



Cinto de segurança

Ele é considerado até hoje uma das inovações mais importantes em segurança veicular. O seu uso já é obrigatório no Brasil há bastante tempo (Art. 65, CTB), mas ainda existem pessoas que não acreditam em sua utilidade ou simplesmente se incomodam em usar. Quando utilizando, o risco de morte em acidentes diminui em 45%.

Quando foram criados os automóveis, esse dispositivo salvador ainda não existia. Assim, os motoristas, ao verem a gravidade dos casos de pessoas lançadas para fora de veículos envolvidos em colisão, começaram a improvisar cordas para manterem-se firmes ao banco. Porém, só em 1959 é que foi desenvolvido o atual sistema de três pontos, que protege os ocupantes do carro transversalmente pelo tórax.

O cinto de segurança é um dispositivo que tem a função de, em caso de colisões ou frenagens abruptas, evitar que o passageiro se projete contra o para-brisas, outras partes rígidas, ou até mesmo seja projetado para fora do veículo.

O passageiro do banco de trás, ao contrário do que muitos pensam, também precisa utilizar o cinto, pois, ocorrendo o acidente, além de se chocar contra as partes do carro, pode este atingir o ocupante do banco da frente, causando a morte ou graves lesões em ambos.

Há mais de cinquenta anos presente nos automóveis o cinto de segurança já provou sua utilidade. Sendo assim, não há como deixar de usar tal dispositivo.

Ao viajar em qualquer veículo, faça uso desse item de segurança; alerte as pessoas acerca da sua importância; pois, seja dentro ou fora da empresa, nossa função primordial é zelar pela segurança e bem estar das pessoas.

Não é apenas questão de cumprir a legislação de trânsito, é uma questão de preservar a vida! **Ame-se, cuide-se!**



Créditos: segurancadotrabalhonwn.com